

sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023; 9.3. As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas ao órgão ou a entidade gerenciadora através do e-mail bruno.juvenil@sop.ce.gov.br, ou mediante contato no seguinte telefone (85) 3108-2833; 10. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ENTIDADE GESTORA	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
Superintendência de Obras Públicas – SOP	José Valdeci Rebouças	Superintendente	424.***.963-15	

DETENTORA ADJUDICATÁRIA DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
Construtora ADLE Ltda	Larissa Firmeza de Alencar Medeiros	Representante Legal	017.***.613-61	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai assinada pelas partes. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07549/2026 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Construtora ADLE Ltda, cujo preço está a seguir registrado por item, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 20260022 – SOP, seguido da entidade participante. Relação do prestador de serviço adjudicatário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	UNID	QUANT. MAX	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL REGISTRADO
1	Construção de 03 (três) Quadras Poliesportivas Padrão – Região 4 – Distrito Operacional da Região Metropolitana de Fortaleza.	Construtora ADLE Ltda	Serviços	03	R\$ 296.359,93	R\$ 889.079,79.

Relação da Entidade Participante da Ata.

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	Superintendência de Obras Públicas – SOP.	Avenida Alberto Craveiro, n 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2021 NUP: 43022.005811/2026-07

IG 1462827000

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.747/0001-05, doravante denominada Contratada, neste ato representado legalmente pelo Sr. ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES, brasileiro, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos, bem como no NUP 43022.005811/2026-07; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato nº 140/2021 e aditivos anteriores, e com o NUP 43022.005811/2026-07, parte integrante do referido Termo; VI – FORO: Fortaleza – Ce; VII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº140/2021**, cujo escopo é a CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS, TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ITATINGA, PINDORETAMA, CAUCAIA, CHOROZINHO, MARACANAÚ, PACATUBA, AQUIRAZ, PACAJUS, HORIZONTE, EUSÉBIO, CASCATEL E MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ. (02272021SOP30); CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 4.395,58 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 0,053% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não se ultrapassa à limitação percentual do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VIII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.395,58 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI – DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2022 NUP: 43022.004341/2026-56

IG: 1379015000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 225/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP (Cliente nºANEXO II); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; II – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa vista, na cidade de Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V – ENDEREÇO: Rua Pe. Valdevino, 150 – Joaquim Távora – Fortaleza-Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 29/06/2026 a 28/06/2027; IX – VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 172.951,80 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00007.26.122.211.2003; X – DA VIGÊNCIA: 28/06/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP/CE) e Eloá da Silveira Santander (Executiva de Clientes Governo).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2022 NUP: 43022.005400/2026-11

IG 1462917000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº 30002466; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, com endereço profissional na sede da Contratada, devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado; V – ENDEREÇO: Rua Cezidio Albuquerque, 240, Q. 005 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.005400/2026-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como no Contrato primitivo e seus aditivos, no art. 57, §1º, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 190 c/c 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 55 da Lei nº 9784/1999; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como

